CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.650

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

Foto: Divulgação



Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

A vereadora Ireuda Silva destacou a data, considerada um marco na história da democracia brasileira

Para a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), trata-se de um momento importante para relembrar a luta árdua das mulheres brasileiras pelo direito ao voto, conquistado em 24 de fevereiro de 1932. "Essa conquista não foi apenas o resultado de uma batalha por igualdade, mas também um passo significativo na luta contra o machismo estrutural e as diversas formas de opressão, violência e exclusão sofridas pela mulher ao longo da história", afirma Ireuda Silva.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Ireuda Silva destaca o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

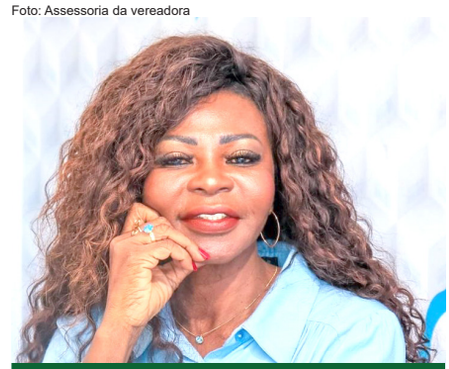
"As mulheres trazem perspectivas e experiências únicas", diz a vereadora

No sábado, 24 de fevereiro, comemorou-se o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, um marco na história da democracia brasileira. Para a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), trata-se de um momento importante para relembrar a luta árdua das mulheres brasileiras pelo direito ao voto, conquistado em 24 de fevereiro de 1932.

"Essa conquista não foi apenas o resultado de uma batalha por igualdade, mas também um passo significativo na luta contra o machismo estrutural e as diversas formas de opressão, violência e exclusão sofridas pela mulher ao longo da história", afirmou Ireuda Silva.

A vereadora ressaltou que, ao longo dos anos, as mulheres têm demonstrado sua capacidade e competência em diferentes esferas da sociedade, incluindo a política. "A presença feminina na política é fundamental para a construção de políticas públicas mais abrangentes e representativas. As mulheres trazem perspectivas e experiências únicas que enriquecem o debate político", disse.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Em relação aos desafios enfrentados pelas mulheres na política, a republicana destacou a ainda persistente sub-representação. "Ainda há um longo caminho a percorrer para alcançarmos a verdadeira igualdade na política. É de suma importância que continuemos a promover a participação ativa das mulheres em todos os níveis de governo", destacou a vereadora.

Ireuda também elogiou as iniciativas que buscam incentivar a participação política das mulheres, como programas de capacitação e mentoria: "É fundamental investir em ações que empoderem as mulheres, proporcionando as ferramentas necessárias para que ocupem espaços de liderança e contribuam efetivamente para as decisões políticas".

Carolino apoiou e participou da Ressaca Sagalera

Festa no bairro Vila Laura arrecadou donativos para o Hospital Martagão Gesteira

O vereador Antonio Carolino (Podemos) declarou ter apoiado e participado da Ressaca Sagalera, evento realizado no sábado (24), no bairro Vila Laura. Segundo o parlamentar, o evento teve como finalidade a arrecadação de donativos para o Hospital Martagão Gesteira, resultando na coleta de mais de mil latas de leite em pó de alta qualidade.

"A Ressaca Sagalera se destaca por ser um trio sem cordas, representando um desses projetos que priorizam o aspecto social acima de tudo. Por essa razão, merece nosso pleno respeito e apoio incondicional", afirmou Carolino. Ele mencionou, ainda, o suporte da Prefeitura Municipal de Salvador ao evento.

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Antonio Carolino na Ressaca Sagalera

"Estendo meus parabéns a todos os organizadores, participantes e voluntários. Em nome do meu estimado amigo Cyrano Júnior, expresso minha gratidão a todos, agradecendo sinceramente pelo afeto e pela calorosa recepção do povo da Vila Laura. Foi uma festa maravilhosa, cheia de alegria, com ambiente familiar, que não só divertiu a comunidade como também contribuiu significativamente para o bem-estar das crianças internadas no Hospital Martagão Gesteira, um estabelecimento de saúde pública de referência em nossa capital", complementou o vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI N° 24/ 2024

Autoriza o poder executivo a garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

DECRETA:

Artigo 1º: Este projeto de lei tem como objetivo garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento.

Artigo 2º: As maternidades serão obrigadas a disponibilizar sessões educativas de primeiros socorros, ministradas por profissionais de saúde treinados e qualificados, durante a permanência dos pais ou responsáveis no estabelecimento.

Artigo 3º: As sessões educativas devem abordar, no mínimo, os seguintes tópicos:

Identificação dos sinais de engasgamento em lactentes e crianças pequenas.
Demonstração prática das manobras de desobstrução das vias aéreas em caso de engasgamento, como a Manobra de Heimlich adaptada para bebês e crianças.
Orientações sobre quando e como chamar ajuda médica em situações de emergência.

Artigo 4º: As maternidades serão responsáveis por fornecer material informativo impresso ou digital aos pais ou responsáveis, contendo instruções detalhadas sobre os procedimentos de primeiros socorros aprendidos durante as sessões educativas.

Artigo 5º: As maternidades devem manter registros das sessões educativas ministradas, incluindo a frequência de participação dos pais ou responsáveis.

Artigo 6º: As maternidades que não cumprirem as disposições deste projeto de lei estarão sujeitas a penalidades, que podem incluir advertências, multas ou outras medidas determinadas pelas autoridades competentes.

Artigo 7º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário

JUSTIFICATIVA

O engasgamento em crianças, especialmente em lactentes e crianças pequenas, é uma emergência médica que requer intervenção imediata para evitar complicações graves e até mesmo morte. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o engasgamento é uma das principais causas de morte acidental em crianças com menos de cinco anos de idade em todo o mundo.

Nesse contexto, é fundamental que os pais e responsáveis estejam preparados e capacitados para reconhecer os sinais de engasgamento e para realizar as manobras de socorro adequadas até a chegada de ajuda médica profissional. No entanto, muitos pais não possuem o conhecimento necessário sobre primeiros socorros, o que pode resultar em atrasos no tratamento e aumentar o risco de complicações graves para a criança. Pois, segundo Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking de mortes de crianças vítimas de acidentes por engasgo.

Diante dessa realidade, torna-se imperativo que as maternidades desempenhem um papel ativo na promoção da saúde e segurança infantil, fornecendo instruções básicas de primeiros socorros para os pais e responsáveis durante a permanência no estabelecimento. Até, por que, de acordo com a SBP mais de 50% das aspirações ocorrem em crianças menores de 4 anos e mais de 94% antes dos 7 anos de idade. Por isso, essas instruções podem incluir a identificação dos sinais de engasgamento, a realização das manobras de desobstrução das vias aéreas e orientações sobre como proceder em situações de emergência.

Além de salvar vidas, a implementação deste projeto de lei também contribuirá para a redução dos custos associados ao tratamento de complicações decorrentes do engasgamento, tais como internações hospitalares prolongadas e reabilitação médica. Portanto, este projeto de lei visa garantir a segurança e o bem-estar das crianças desde os primeiros dias de vida, capacitando os pais e responsáveis com o conhecimento necessário para agir de forma eficaz em situações de emergência como o engasgamento.

Esta justificativa destaca a importância da intervenção precoce e da capacitação dos pais e responsáveis para lidar com situações de engasgamento em crianças, enfatizando os benefícios em termos de segurança infantil e redução de custos médicos.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 16/ 2024

Considerando que São Caetano é um dos maiores subdistritos de Salvador (Bahia), localizado na área do alto do subúrbio. São Caetano domina uma grande área, sendo o mesmo o 4º maior subdistrito de Salvador com 450.000 habitantes abrangendo uma área que vai do Largo do Tanque até Campinas de Pirajá.

Considerando que o Programa Casa Legal da Prefeitura Municipal de Salvador tem por objetivo a regularização da situação das pessoas que têm casa em áreas do Município, com base na nova formatação da regularização fundiária, determinada pela Lei Federal nº 13.465 de 2017. O registro de propriedade definitivo, poderá ser concedido pelo órgão municipal de forma gratuita e menos burocrática.

Considerando os moradores de favelas muitas vezes enfrentam dificuldades para obter a escritura de seus imóveis devido a questões como falta de documentação adequada, ocupação irregular de terras e burocracia nos processos legais. Isso pode limitar o acesso a serviços básicos e perpetuar a vulnerabilidade dessas comunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito desta Capital que execute no Bairro de São Caetano o Programa Casa Legal, que visa a concessão de escritura pública gratuita aos moradores locais.

Salvador, 24 de fevereiro de 2024.

George Reis 'O Gordinho da favela'

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/2024

Considerando que a dignidade da pessoa humana representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, prevista no inciso III do Art. 1º, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e a marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e promoção do bem de todos representam objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstas no Art. 3º, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a educação é um direito social garantido a todos no Art. 6º, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria nº 190, de 27 de janeiro de 2024, da Secretaria Estadual de Educação, que orienta a aprovação em massa dos alunos da rede pública estadual, independente da frequência em aulas e do êxito nas avaliações do ano letivo;

Considerando que diversos meios de comunicação tem veiculado denúncia do Sindicato dos Professores do Estado da Bahia (APLB) a respeito de eventual "aprovação automática" dos alunos da rede pública estadual, que teria sido determinada através da Portaria nº 190/2024, da Secretaria do Estado da Bahia.

Considerando as notícias que o Governador do Estado da Bahia teria instituído medida para promover a "aprovação em massa" dos alunos da rede estadual, o que reprsenta um verdadeiro absurdo, uma medida desastrosa e manifestamente equivocada, confrontando a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e outras normas complementares como a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010.

Considerando que ao que se pode inferir, aparentemente existe uma tentativa do Governo do Estado de burlar os índices e estatísticas que aferem a qualidade do ensino e o nível de desenvolvimento escolar dos estudantes.

F-PL-014-03

Considerando que não se pode olvidar que a educação é um direito do cidadão, insculpido no art. 6º, da Carta Constitucional da República, sendo dever do Estado fornecê-la com qualidade à todos os seus alunos, sendo que tal medida também viola o princípio da eficiência da administração pública previsto no art. 37, da Constituição da República, afinal o que se vislumbra seria uma uma aparente tentativa de escamotear as falhas e deficiências do Estado em fornecer educação de qualidade e promover o respeitoso cuidado com a população jovem da Bahia, através de um discurso vazio, demagógico e populista.

Portanto, acredita este Vereador que o presente Projeto de Indicação possui interesse público e merece a aprovação dos nobres pares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado se digne a revogar a Portaria nº 190, de 27 de janeiro de 2024, da Secretaria Estadual de Educação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

THEO SENNA
CRIS CORREIA

REQUERIMENTO Nº 46/24.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial no dia 27 de março de 2024, às 19h, em comemoração ao Dia Municipal do Rotary.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ARNANDO LESSA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Concede o Título de Cidadã de Salvador a Srª. Jullie Dultra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadã de Salvador a Srª. Jullie Dultra.
Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.
Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.
Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Jullie Dutra nasceu em Limoeiro, no interior de Pernambuco, mas passou parte da juventude em João Alfredo. É formada em jornalismo e fez pós-graduação em direitos humanos. Ela também é diretora do Grupo Coros Comunicação, uma agência de marketing e jornalismo.

Trabalhou como repórter na Folha de Pernambuco e na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, além de ter feito a assessoria de imprensa do Partido Progressista em Pernambuco nos anos de 2014 e 2015.

Escreveu o livro Caro Haiti, sobre sua experiência de dez dias hospedada no Batalhão Brasileiro do país caribenho por 10 dias.

Perdeu o pai quando tinha 5 anos. Ele foi assassinado. Sua mãe faleceu quando Jullie tinha 27 anos, após ter um AVC.

Jullie chegou a cursar um ano de medicina em Cuba, mas voltou para o Brasil. Então, foi estudar jornalismo. Foi a primeira participante a acertar todas as perguntas do quadro 'Quem quer ser um Milionário', do Domingão do Huck (TV Globo).

Ela reside em Salvador com a avó materna e com uma mãe de criação. Durante o programa falou que tem orgulho de morar em Salvador e que, por isso, se sentia representante dos cidadãos soteropolitanos no programa.

A jornalista tem uma filha de 3 anos, Maria Helena, diagnosticada com transtorno do espectro autista. Está estudando para o Instituto Rio Branco. É uma idealista pelo empoderamento feminino e incentivadora da educação como agente de transformação social.

Por tudo exposto, o Título de Cidadã de Salvador, deve ser concedido a essa grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria a Srª. Jullie Dultra.

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

*** Republicado por ter saído com incorreção.**



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.